



Tarabai, Um novo Tempo.
Governo Municipal - 2005/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000

Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-1211

e-mail: secretariapmt@icenet.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI Nº 1083 DE 18 DE OUTUBRO DE 2006.

"Autoriza o Poder Executivo a quitar despesas do exercício anterior"

ELIAS NATALINO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei Municipal:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a quitar uma despesa de R\$ 12.275,55 (doze mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), existente junto à SABESP, referente a consumo de água pelo Município de Tarabai, no exercício de 2004.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão a seguinte dotação orçamentária:

02 – Executivo

02-02 – Administração

3.3.90 – Aplicações Diretas

3.3.90.92.00.0000 – Despesas de Exercícios Anteriores

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


ELIAS NATALINO PEREIRA
PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura em data supra.


ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
SECRETARIA

Tarabai, Um novo Tempo.
GOVERNO MUNICIPAL